PORTARIA N.º 095/2001

Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1.º da Portaria N.º 027/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1.º - Fica acrescentado Parágrafo Único ao Artigo 1.º da Portaria N.º 027/2001, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1.º - .....

Parágrafo Único – Para exercer a função de Diretora, a mesma receberá a gratificação percentual de 40%(quarenta por cento) sobre dois turnos, conforme consta do Inciso III, Parágrafo 1.º do Artigo 15 da Lei N.º 656/98 de 03 de junho de 1998.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de Outubro de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

HARI BAUMGART
Sec. Mun. de Educação e Cultura

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Sec. Mun. de Administração